



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL “ERNESTO COSER”

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

## **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 032/2014**

### **TERMO DE CONVITE N.º 007/2014**

#### **2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**

#### **CONTRATO PRIMITIVO N.º 029/2014**

*Pela celebração do presente 2.º Termo Aditivo de Prorrogação de Vigência Contratual de Prestação de Serviços, de um lado a empresa **Alexandra Renata Barbosa da Silva 26084528848**, inscrita no CNPJ sob o n.º 97.520.219/0001-53, localizada à Rua Guanabara n.º 22-37, jardim Real, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada neste ato pela Sr.ª **Alexandra Renata Barbosa da Silva**, brasileira, maior, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade Registro Geral n.º 33.078.266-6 – SSP/SP, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 260.845.288-48, residente e domiciliada à Rua Guanabara, n.º 22-37, Jardim Real, , no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominado neste ato simplesmente de **Contratada**, e de outro lado, a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Presidente Epitácio**, localizada à Praça Almirante Tamandaré, n.º 16-19, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor **Sidnei Caio da Silva Junqueira**, Prefeito Municipal, brasileiro, maior, casado, professor, portador da cédula de identidade registro geral n.º 17.077.733-9 - SSP/SP, inscrito no CPF n.º 069.599.658-4, residente e domiciliado à Rua Professor Campos, n.º 5-11, Jardim Real, nesta cidade de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, denominada simplesmente **Contratante**, têm entre si, justo e contratado o mencionado nas seguintes cláusulas contratuais:*

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

##### **Do Preço, Condições de Pagamento, Reavaliação de Preços e Atualização Monetária**

Pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, a Contratante se compromete a pagar à Contratada a importância mensal de R\$ 1.300,00 (Mil e Trezentos Reais), perfazendo um valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze Mil e Seiscentos Reais), sendo que tal pagamento será efetuado até o 20.º dia do mês seguinte à prestação do serviços e efetiva disponibilidade da respectiva nota fiscal.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA (Altera a Cláusula Quarta)**

##### **Da Vigência**

A vigência do presente contrato terá início em 23 de Abril de 2.016 e seu término em 23 de Abril de 2.017, podendo ser prorrogado, desde que obedecido o disposto na Lei Federal 8.666/93.

---

“Joa Ribeirinha”

“O pôr do sol mais bonito do Brasil”



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

ESTADO DE SÃO PAULO

PAÇO MUNICIPAL "ERNESTO COSER"

PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 16-19 – C.N.P.J. 55.293.427/00001-17

FONE/ FAX : (18) 3281-9777 - CEP: 19470-000

Site: [www.presidenteepitacio.sp.gov.br](http://www.presidenteepitacio.sp.gov.br)

Secretaria de Administração

Divisão de Licitações

**CLÁUSULA TERCEIRA (Altera a Cláusula Quinta)**

**Da Dotação Orçamentária**

As despesas decorrentes da execução deste 2.º termo aditivo de prorrogação de vigência contratual correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Executivo

2.02 - Secretaria de Administração

01.122.0014-2.00.60.00 – Administração e Manutenção da Secretaria

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (37)

3.3.90.39.08.00.00 – Manutenção de Software (4192)

Fonte de Recurso: (01 – Tesouro)

**CLÁUSULA QUARTA**

**Da Manutenção das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas, vigendo em todo o seu teor e forma.

E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente aditivo de contrato em 03 (três) vias de igual teor e uma só forma na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo descritas.

Presidente Epitácio, 22 de Abril de 2.016.

**ALEXANDRA RENATA BARBOSA DA SILVA 26084528848**

**ALEXANDRA RENATA BARBOSA DA SILVA**

**EMPRESÁRIA**

**Contratada**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PRESIDENTE EPITÁCIO**

**SIDNEI CAIO DA SILVA JUNQUEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Contratante**

**TESTEMUNHAS:**

BRUNO CÉSAR DOS SANTOS RAMOS

RG: 42.823.456-2 – SSP/SP

CPF: 324.490.558-78

VANDERLEI ARAUJO DA SILVA

RG: 30.771.621-1 - SSP/SP

CPF: 289.095.498-66

---

*“Joa Ribeirinha”*  
*“O pôr do sol mais bonito do Brasil”*